

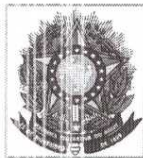
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE
OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Campus:	Ariquemes	Data:	06/05/2016
Direção/Coordenação:	Direção de Ensino		
Integrante Requisitante:	Leonardo José Pacheco Pires		
Contatos do Requisitante:	leonardo.pacheco@ifro.edu.br; de.ariquemes@ifro.edu.br		

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Estruturação tecnológica do meio educacional do campus
Motivação/Justificativa:	Necessidade de adequar tecnologicamente os ambientes educacionais, ambientes dos docentes e coordenações vinculadas pois todas as atividades do setor demandam de tais recursos
Benefícios:	Proporcionar a equipe docente, infraestrutura tecnológica adequada à prática do ensino de qualidade
Objetivo(s) Estratégico(s):	Promover infraestrutura e serviços de TI alinhados aos requisitos institucionais
Atores(s) envolvido(s):	Leonardo José Pacheco Pires Marli Aparecida de Freitas Erlan Fonseca de Souza Osvino Schmidt

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	HD externo 1TB ou superior	10
02	Notebook tipo 1 (13")	02
03	Notebook tipo 2 (13")	01
04	Impressora laser colorida	02
05	Multifuncional laser monocromática	08
06	Impressora laser Monocromática	05
07	Lousa Digital	17
08	Projetor Multimídia	20
09	Impressora para aplicações complexas com cor e artes gráficas	01
10	Impressora 3D – Kit de Montagem	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

11	Tablet Plataforma Android	2
12	Scanner de Leitura Rápida	1
13	Computador Desktop tipo 01	30

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações ou restrições:	HD's externos para curso técnico em Informática; Computadores para equipar laboratório de informática com melhor desempenho; Computadores para equipar ambientes pedagógicos.
-----------------------------------	---

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao diretor-geral do campus Ariquemes, Osvino Schmidt, para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Anízia de Silva Rosa Portaria 091 9/6/16 DE. Substituta	 Erlan Fonseca de Souza Coord. de Gestão de TI – Campus Ariquemes Portaria nº 295 – 23/07/2010
MATRICULA:	

Ariquemes, 29 de junho de 2016
Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requirante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
 Osvino Schmidt Diretor Geral Port. 355 - IFRO
MATRICULA:

Ariquemes, 01 de junho de 2016